



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 25/05/2023

C. Waqz
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Zito

para relatar.

Em ____/____/____

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2023.

AUTOR: DEPUTADO DR. HENRIQUE PIRES

RELATOR: DEPUTADO ZIZA CARVALHO

**"Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Piauiense ao Sr.
Joaci Fonseca de Góes e dá outras
providências."**

1- RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Henrique Pires que concede o título de cidadão piauiense ao Sr. Joaci Fonseca de Góes e dá outras providências.

De acordo com a presente proposição, o Sr. Joaci Fonseca de Góes, baiano de nascimento, foi deputado federal constituinte pelo PMDB e faz parte da Academia de Letras da Bahia, membro da Academia de Letras e Artes de Salvador e da Academia Baiana de Educação, além de Presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Esse é o relatório,

2- VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 61,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

A iniciativa da presente proposição ocorreu em conformidade com o que dispõe o artigo 73, inc. "V", da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

De igual forma, é de competência desta Casa a expedição de decretos legislativos em casos de atribuição de título honorário, nos termos do art. 27, Inciso V, alínea "g", do Regimento Interno da ALEPI.

Sendo assim, o Sr. Joaci Fonseca de Góes preenche todos os requisitos legais para a concessão do título de cidadão piauiense.

Desse modo, manifesto-me **pela aprovação** do projeto de lei ora analisado em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa apresentada.

Este é o meu parecer.

3- PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto à apreciação dessa comissão. Em discussão, em votação:

a) **Pela aprovação (x)**

b) Pela rejeição ()

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 6 de junho de 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dep. ZIZA CARVALHO

RELATOR

